

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO
ATO 76, DE 21 DE MARÇO DE 2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, EXONERA, a pedido, nos termos do artigo 106, alínea "a", da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, a servidora ANGELA CRISTINA ALVES DE ALMEIDA, Masp 1273471-1, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Gestão da Saúde- TGS, Nível II, Grau B, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 21/03/2023, ficando a mesma ciente da necessidade de procurar a Diretoria de Administração de Pessoal para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional.
Secretaria de Estado de Saúde, em Belo Horizonte, aos 21 de março de 2023.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

24 1767649 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, e para fim de aposentadoria nos termos do Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 c/c Art. 3º da EC nº 47/05, Aposentadoria Integral, do servidor: MASP. 349.397-0 Marcelo Antônio de Paula, a partir de 22/03/2023, referente ao cargo de Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção à Saúde, IV-H REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, e para aposentadoria nos termos do Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC/104/2020 c/c artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 com a redação dada pela EC/41/03, Aposentadoria Proporcional, do servidor, MASP. 375.736-6 Armando Xavier Vieira Filho, a partir de 20/03/2023, referente ao cargo de Médico da Área de Gestão e Atenção à Saúde – V-A.
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do artigo 36, §20 da CE/89 redação dada pela EC/104/2020, e artigo 151 do ADCT combinado c/c artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104/2020 da servidora: MASP. 919.561-1 Silse Wannely Gomes Cezar de Vasconcelos, a partir de 23/03/2023

24 1767474 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 130/2023
Delega competências a servidor.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, e considerando as disposições do Parágrafo único, do art. 6º, e art. 14 do Decreto nº 48.348/2022, que “estabelece normas gerais para o cumprimento da jornada de trabalho e a apuração de frequência dos servidores públicos civis da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo”, RESOLVE:
Art. 1º – Delegar competência ao servidor Alan Ivan Barros Tavares – MASP 1167274-8, para apuração e controle de frequência dos servidores subordinados aos Setor de Coleta do Hemonúcleo de São João Del Rei.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 22 de março de 2023.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA PRE/HEMOMINAS Nº 131, DE 23 DE MARÇO DE 2023
Altera a Portaria PRE nº 114, de 10 de março de 2023, com a composição da Comissão para realização de Concurso Público, no âmbito da Fundação Hemominas.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 48.023/2020, RESOLVE:
Art. 1º O art. 1º da Portaria PRE nº 114, de 10 de março de 2023, fica acrescido do seguinte inciso IX:
IX - FLÁVIA CRISTINE MARTINELLI LOUREIRO CATÃO - MASP 1050662-4, pela Diretoria Técnico-Científica.”
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 22 de março de 2023.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

24 1766920 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.503, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Divulga os profissionais médicos credenciados para prestação de serviços de plantão presencial de 12 horas no âmbito do Complexo Hospitalar de Urgência e Emergência da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 25 c/c o art. 62 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Reclamação nº 47.843 – Primeira Turma Supremo Tribunal Federal, na Decisão nº 656/1995 e no Acórdão nº 351/2010 do Plenário do Tribunal de Contas da União, nas Consultas nº 791229 e nº 838582 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no art. 60 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no item 7.4.8 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2022, RESOLVE:
Art. 1º – Esta Portaria divulga, para fins de transparência e de controle social, os profissionais médicos credenciados para prestação de serviços de plantão presencial de 12 horas no âmbito do Complexo Hospitalar de Urgência e Emergência, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig, com a finalidade de suprir a escala com vistas à garantia de assistência em saúde com qualidade aos beneficiários do Sistema Único de Saúde – SUS.
Art. 2º – Os Anexos I a V integram esta Portaria e contêm as listas consolidadas dos profissionais médicos habilitados e que formalizaram Termo de Adesão com esta Fhemig, organizadas por categoria e ordenadas conforme resultado de sorteio realizado a cada janela de inscrições do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2022.
Art. 3º – As contratações dos profissionais médicos credenciados de que tratam os Anexos I a V desta Portaria ocorrerão conforme a necessidade da Fhemig, em caráter subsidiário e de forma autônoma e eventual, conforme demanda pela prestação do serviço, em complementariedade à capacidade do Complexo Hospitalar de Urgência e Emergência de compor a escala para a continuidade dos serviços de assistência, observada a disponibilidade orçamentária e financeira e a força de trabalho disponível, enquanto perdurar a situação fática e os motivos que ensejaram a publicação do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2022, adotando instrumentos aptos à substituição do contrato, conforme admitido pelo art. 62 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Parágrafo único – O profissional médico credenciado será convocado, em conformidade com a lista consolidada prevista nos Anexos I a V desta Portaria, observado o resultado dos sorteios das janelas de inscrição finalizadas, e com a exclusão dos convocados anteriormente.
Art. 4º – Fica revogada a Portaria Presidencial nº 2.464, de 07 de fevereiro de 2023.
Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 22 de março de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Ordem	Razão Social	Nome do Profissional Médico	CPF/CNPJ	Modalidade
1º	-	Erika de Freitas Peixoto	016.***.***-31	Pessoa Física
2º	Pedro Henrique Torres Menezes LTDA	Pedro Henrique Torres Menezes	36.448.668/0001-43	Pessoa Jurídica
3º	-	Mayara Araújo Silva	101.***.***-70	Pessoa Física
4º	-	Isadora Magalhães Melges	115.***.***-73	Pessoa Física
5º	-	Poliana da Silva Gomes	087.***.***-86	Pessoa Física

ANEXO II
(a que se refere a Portaria Presidencial nº 2.503, de 22 de março de 2023)
PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS NA CATEGORIA DE MÉDICO COM REGISTRO DE QUALIFICAÇÃO DE ESPECIALISTA (RQE) NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (CRM) NA ESPECIALIDADE DE ANESTESIOLOGIA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU DA ESPECIALIZAÇÃO EM ANESTESIOLOGIA

Ordem	Razão Social	Nome do Profissional Médico	CPF/CNPJ	Modalidade
1º	-	Isadora Froeder de Oliveira	103.***.***-30	Pessoa Física

ATOS DA PRESIDENTE

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, nos termos do § 7º, art. 3º, da Lei Delegada nº 175/2007, RESOLVE:
REGISTRAR OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, para a servidora:
MASP 1050073-4 Nilza Canedo de Magalhães, pela remuneração do cargo efetivo de Telefonista da Secretária Municipal de Saúde de Patos de Minas, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-18, CH1100088, a partir de 23 de março de 2023.

ATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Fundação HEMOMINAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 156 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, combinado com o Art. 14 do Decreto nº 48.023 de 17 de agosto de 2020 e Portaria ADC. PRE nº 331, de 01 de outubro de 2022, RESOLVE:
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988, considerando o disposto na Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021 e no artigo 2º do Decreto nº 8.368, de 17/02/2022, por 20 (vinte) dias corridos ao servidor:
MASP 1442580-5, Douglas Augusto Rodrigues Pereira, admissão 01, a partir de 16/03/2023.

24 1767580 - 1

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FERNANDO DOS SANTOS HENRIQUES, MASP 1050731-7, do cargo de provimento em comissão DAI-16 CH1100180.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, VALCILÉIA CAMPOS DAMASCENO, MASP 1049684-2, para o cargo de provimento em comissão DAI-16 CH1100180, de recrutamento limitado.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MÁRCIA MOURÃO MOREIRA, MASP 794.747.136-34, para o cargo de provimento em comissão DAI-19 CH1100068, de recrutamento amplo.

24 1767452 - 1

Fundação Ezequiel Dias - FUNED

Presidente: Felipe José Fonseca Attiê

Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869/1952, ao(s) servidor(es):MASP 1167218-5, admissão 01, CRISTIANE FRANCO SOARES ZOBOLI, a partir de 09/03/2023; MASP 1083952-0, admissão 01, ALINE BRANCO MACEDO, a partir de 18/03/2023; MASP 1349093-3, admissão 01, THAIS FONSECA REZENDE, a partir de 18/03/2023; Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869/1952, ao(s) servidor(es):MASP 1186391-7, admissão 01, ALINE MATIAS TEIXEIRA, a partir de 03/03/2023.
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas
Gerusa Mirela Mendes Torquato

24 1766894 - 1

ANEXO III

(a que se refere a Portaria Presidencial nº 2.503, de 22 de março de 2023)
PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS NA CATEGORIA MÉDICO COM RQE NO CRM NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU DA ESPECIALIZAÇÃO EM ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA

Ordem	Razão Social	Nome do Profissional Médico	CPF/CNPJ	Modalidade
1º	Alice Medicina LTDA	Otávio Augusto Blanco de Souza	40.495.191/0001-24	Pessoa Jurídica
2º	-	Filipe Dias Nassar Naback	105.***.***-44	Pessoa Física
3º	Gabriel Meireles Azevedo Pereira Serviços Médicos Ltda	Gabriel Meireles Azevedo Pereira	49.013.666/0001-73	Pessoa Jurídica
4º	-	Thiago Pascele de Oliveira Batista	128.***.***-02	Pessoa Física

ANEXO IV

(a que se refere a Portaria Presidencial nº 2.503, de 22 de março de 2023)
PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS NA CATEGORIA MÉDICO COM RQE NO CRM NA ESPECIALIDADE DE NEUROCIrURgia OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU DA ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROCIrURgia

Ordem	Razão Social	Nome do Profissional Médico	CPF/CNPJ	Modalidade
1º	-	François Dantas	117.***.***-10	Pessoa Física
2º	-	Matheus Guidini Lima	099.***.***-09	Pessoa Física
3º	-	Guilherme Ribeiro Mansur Barbosa	065.***.***-74	Pessoa Física
4º	-	Vitor Vieira de Souza Moraes	113.***.***-76	Pessoa Física
5º	-	Francisco PatruzAnanias de Assis Pires	104.***.***-74	Pessoa Física
6º	-	Marcelo Henriques de Camargos	103.***.***-40	Pessoa Física
7º	-	Marco Antônio Leal Santos	894.***.***-49	Pessoa Física

ANEXO V

(a que se refere a Portaria Presidencial nº 2.503, de 22 de março de 2023)
PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS NA CATEGORIA MÉDICO COM EXPERIÊNCIA* COMPROVADA EM TERAPIA INTENSIVA ADULTO OU PLANTÃO DE URgência/EMERGência OU ENFERMARIA DE PACIENTES COMPLEXOS

Ordem	Razão Social	Nome do Profissional Médico	CPF/CNPJ	Modalidade
1º	-	Géssica Antônia Fernandes	106.***.***-26	Pessoa Física
2º	-	Carla Grazieli Soares de Almeida Brandão	089.***.***-30	Pessoa Física
3º	-	Fernanda Moreira e Leite	082.***.***-66	Pessoa Física
4º	-	Raphael Rezende Salles	127.***.***-23	Pessoa Física
5º	-	Gustavo Henrique Lourenço Ladeira	098.***.***-50	Pessoa Física
6º	-	Kamila Ferreira Ribeiro Tadeu	128.***.***-02	Pessoa Física

24 1766985 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.507, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Divulga os profissionais médicos credenciados para prestação de serviços de plantão presencial de 12 horas no âmbito da Casa de Saúde Santa Izabel da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
APRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 25 c/c o art. 62 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Reclamação nº 47.843 – Primeira Turma Supremo Tribunal Federal, na Decisão nº 656/1995 e no Acórdão nº 351/2010 do Plenário do Tribunal de Contas da União, nas Consultas nº 791229 e nº 838582 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no art. 60 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no item 7.4.8 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2022, RESOLVE:

Art. 1º – Esta Portaria divulga, para fins de transparência e de controle social, os profissionais médicos credenciados para prestação de serviços de plantão presencial de 12 horas no âmbito da Casa de Saúde Santa Izabel, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig, com a finalidade de suprir a escala com vistas à garantia de assistência em saúde com qualidade aos beneficiários do Sistema Único de Saúde – SUS.
Art. 2º – O Anexo I integra esta Portaria e contém a lista consolidada dos profissionais médicos habilitados e que formalizaram Termo de Adesão com esta Fhemig, organizada por categoria e ordenada conforme resultado de sorteio realizado a cada janela de inscrições do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2022.
Art. 3º – As contratações dos profissionais médicos credenciados relacionados no Anexo I desta Portaria ocorrerão conforme a necessidade da Fhemig, em caráter subsidiário e de forma autônoma e eventual, conforme demanda pela prestação do serviço, em complementariedade à capacidade da Casa de Saúde Santa Izabel de compor a escala para a continuidade dos serviços de assistência, observada a disponibilidade orçamentária e financeira e a força de trabalho disponível, enquanto perdurar a situação fática e os motivos que ensejaram a publicação do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2022, adotando instrumentos aptos à substituição do contrato, conforme admitido pelo art. 62 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Parágrafo único – O profissional médico credenciado será convocado, em conformidade com a lista consolidada prevista no Anexo I desta Portaria, observado o resultado dos sorteios das janelas de inscrição finalizadas, e com a exclusão dos convocados anteriormente.
Art. 4º – Fica revogada a Portaria Presidencial nº 2.453 de 30 de janeiro de 2023.
Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 23 de Março de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

ANEXO I

(a que se refere a Portaria Presidencial nº 2.507, de 23 de março de 2023)
MÉDICO GENERALISTA COM CADASTRO REGULAR NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (CRM)

Ordem	Razão Social	Nome do Profissional Médico	CPF/CNPJ	Modalidade
1º	-	Larissa Rosa Medeiros Portugal	140.***.***-63	Pessoa Física
2º	-	Geisson Barbosa Meireles	014.***.***-92	Pessoa Física
3º	-	João Antônio Côrtes Vieira	089.***.***-00	Pessoa Física
4º	-	Ellen Francine Rossetolato	106.***.***-13	Pessoa Física
5º	-	Marcelle Marques Moura Franco Belga	064.***.***-62	Pessoa Física

24 1767371 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.508, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Divulga os profissionais médicos credenciados para prestação de serviços de plantão presencial de 12 horas no âmbito do Complexo Hospitalar de Especialidades da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 25 c/c o art. 62 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Reclamação nº 47.843 – Primeira Turma Supremo Tribunal Federal, na Decisão nº 656/1995 e no Acórdão nº 351/2010 do Plenário do Tribunal de Contas da União, nas Consultas nº 791229 e nº 838582 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no art. 60 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no item 7.4.8 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2022, RESOLVE:
Art. 1º – Esta Portaria divulga, para fins de transparência e de controle social, os profissionais médicos credenciados para prestação de serviços de plantão presencial de 12 horas no âmbito do Complexo Hospitalar de Especialidades da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig, com a finalidade de suprir a escala com vistas à garantia de assistência em saúde com qualidade aos beneficiários do Sistema Único de Saúde – SUS.
Art. 2º – Os Anexos I a V integram esta Portaria e contêm as listas consolidadas dos profissionais médicos habilitados e que formalizaram Termo de Adesão com esta Fhemig, organizadas por categoria profissional e ordenadas conforme resultado do sorteio realizado a cada janela de inscrições do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2022.
Art. 3º – As contratações dos profissionais médicos credenciados de que tratam os Anexos I a V desta Portaria ocorrerão conforme a necessidade da Fhemig, em caráter subsidiário e de forma autônoma e eventual, conforme demanda pela prestação do serviço, em complementariedade à capacidade do Complexo Hospitalar de Especialidades de compor a escala para a continuidade dos serviços de assistência, observada a disponibilidade orçamentária e financeira e a força de trabalho disponível, enquanto perdurar a situação fática e os motivos que ensejaram a publicação do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2022, adotando instrumentos aptos à substituição do contrato, conforme admitido pelo art. 62 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Parágrafo único – O profissional médico credenciado será convocado, em conformidade com a lista consolidada prevista nos Anexos I a V desta Portaria, observado o resultado dos sorteios das janelas de inscrição finalizadas, e com a exclusão dos convocados anteriormente.
Art. 4º – Fica revogada a Portaria Presidencial 2.458, de 06 de fevereiro de 2023
Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 23 de março de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

ANEXO I

(a que se refere a Portaria Presidencial nº 2.508 de 23 de março de 2023)
PROFISSIONAL MÉDICO CREDENCIADO NA CATEGORIA MÉDICO COM REGISTRO DE QUALIFICAÇÃO DE ESPECIALISTA (RQE) NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (CRM) NA ESPECIALIDADE DE ANESTESIOLOGIA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU ESPECIALIZAÇÃO EM ANESTESIOLOGIA

rdem	Razão Social	Nome do Profissional Médico	CPF/CNPJ	Modalidade
1º	-	Aline Bonifácio Rodrigues de Oliveira	119.***.***-60	Pessoa Física

ANEXO II

(a que se refere a Portaria Presidencial nº 2.508 de 23 de março de 2023)
PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS NA CATEGORIA DEMÉDICO COM RQE NO CRM NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICA MÉDICA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU ESPECIALIZAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA

Ordem	Razão Social	Nome do Profissional Médico	CPF/CNPJ	Modalidade
1º	-	Diogo Adelino Faria	062.***.***-93	Pessoa Física
2º	-	Gláucia Juliana Neubaner Dueli	101.***.***-05	Pessoa Física
3º	-	Marina Resende Barata	115.***.***-54	Pessoa Física
4º	-	Natália Coutinho Chaves	067.***.***-58	Pessoa Física
5º	-	Gustavo Henrique Lourenço Ladeira	098.***.***-50	Pessoa Física
6º	-	Marcelle Armond Isoni Saldanha da Fonseca	064.***.***-62	Pessoa Física
7º	-	Lais Oliveira Marinho Dias	110.***.***-37	Pessoa Física

ANEXO III

(a que se refere a Portaria Presidencial nº 2.508 de 23 de março de 2023)
PROFISSIONAL MÉDICO CREDENCIADO NA CATEGORIA DE MÉDICO COM RQE NO CRM NA ESPECIALIDADE DE MEDICINA DE URgência OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA DE URgência

Ordem	Razão Social	Nome do Profissional Médico	CPF/CNPJ	Modalidade
1º	-	Miriam Gonçalves Costa	090.***.***-61	Pessoa Física



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202303250034360130.